

EXPEDIENTE DO DIA

EM 11.11.94



ORDEM DO DIA

EM 11.11.94

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 045/94



## CRIA CARGO DE OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Cargo em Comissão  
de OUVIDOR-GERAL do Município de Marechal Floriano, padrão  
CC - II , do Quadro de Servidores do Município , que tem  
como funções a de fiscalizar e corrigir as ações do Poder  
Executivo Municipal.

**Art. 2º** - No exercício de suas funções  
o OUVIDOR GERAL, fica credenciado com poderes para ter  
acesso a todos os Órgãos Administração Municipal, inclusive  
secretarias, departamentos, chefias , inclusive com acesso  
a todos os documentos e papéis relacionados com a Administra-  
ção pública, podendo inclusive determinar sindicância,  
diligências, instalações de processos e inquéritos administra-  
tivos contra funcionários e servidores municipais.

**Art. 3º** - Para nomeação de pessoa para  
ocupar o cargo, o Poder Executivo Municipal, deverá indicar  
o nome à Câmara Municipal, acompanhado do "Curriculo Vitae"  
do candidato, para prévia aprovação, mediante maioria simples.

**Art. 4º** - Após a aprovação , será feita  
a nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que  
poderá a seu critério exonerá-lo a qualquer momento.



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 10 novembro de 1994

A Comissão de Finanças e  
Orçamento.

Em 11/11/1994

A comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final.

Em 11/11/1994

Elias Kiefer  
ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal

APROVADO EM 1a E ÚNICA DISCUSSÃO  
POR Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES 11/11/1994

Rubrica do Presidente



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

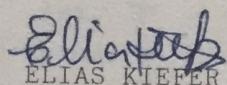
Como se sabe, o pequeno Município de Marechal Floriano, , em fase de implantação, o Poder Executivo, em conjunto com essa Augusta Casa de Leis, enfrentam enormes obstáculos , não só no campo dos recursos, bem como no aspecto burocrático da Administração, bem como no controle dos recursos do patrimônio público, face à complexibilidade que é administrar o Município.

Visando melhor atender à população, bem como na melhoria de serviços em todas as áreas sob a nossa responsabilidade, é que optamos por criar o cargo de OUVIDOR GERAL, para que sejam anotadas e controladas todas as ações do Município, inclusive também o acompanhamento dos serviços prestados pelos servidores e funcionários municipais.

É com essa finalidade que o OUVIDOR GERAL, que será nomeado com prévia autorização dessa Casa de Leis, que irá fiscalizar todo o trabalho da administração, além de assessorar o Prefeito Municipal em suas ações administrativas.

Esperando merecer a costumeira atenção dos ilustres vereadores, renovo minhas,

Saudações,

  
ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal